



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 39/2026

Gonçalves, 30 de agosto de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

Exma. Sra. Presidente, Srs. Vereadores, Sra. Vereadora,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gonçalves para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2027**.

A aprovação da presente proposta é necessária para estabelecer a previsão das receitas e a fixação das despesas do Município para o exercício de 2027, possibilitando o adequado planejamento e a execução das ações e serviços públicos municipais, em consonância com os instrumentos de planejamento e a legislação vigente.

Ao submeter o Projeto à apreciação dos senhores vereadores, estou certo de que saberão aperfeiçoá-lo e reconhecerão a necessidade de sua aprovação.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por MARCIO DONIZETTI DE
OLIVEIRA:05001567602
Dados: 2026.09.01
14:52:27 -03'00'

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

28/08/2026

Gonçalves, 15:27 hs

Rexmairesimão